

## **RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 206/2016**

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, oferecido pela Escola de Design.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/2015 e à Resolução COEPE 132/2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais oferecido pela Escola de Design.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos dezesseis de dezembro de 2016.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG